



PORTARIA Nº 7925/2024

*Concede Licença Médica*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DIAS</b>
Aline Coelho	02/09/2024	05
Croline Basquerote	03/09/2024	03
Maryana Oliveira de Liz	05/09/2024	05
Marlubia Sutil Tillmann	09/09/2024	02
Aline Brito	11/09/2024	03
Denize Santos Barbosa	16/09/2024	½ período
Edileia Machado Pereira	17/09/2024	04
Janete T. Dias Coelho	18/09/2024	01
Rute Copetti Daboit	18/09/2024	½ período
Adriana Ap. Melo Andrade	18/09/2024	03
Gustavo Ribeiro Brentano	19/09/2024	½ período
Josiane M. da Silva Souza	19/09/2024	01
Maria Isabel Rossi	19/09/2024	½ período
Antônio Carlos Taruhn	19/09/2024	02
Sabryna Cordova	19/09/2024	½ período
Ceris M. Kubiack	19/09/2024	02
Sirlei T. Coelho	19/09/2024	½ período
Keila Melo Vaz	20/09/2024	01
Kauan J. de Liz	20/09/2024	01
Daiane C. da Silva Souza	20/09/2024	01

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 20 de setembro de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito